



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## **Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

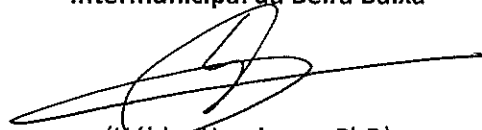
### **--- AVISO ---**

Após conclusão do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, para preenchimento de 29 (vinte e nove) postos de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional (sapador florestal), em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugada com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, o qual estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública, foi celebrado contrato de trabalho em funções pública por tempo determinado (a termo certo), com a duração de 24 meses, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, 4.ª posição remuneratória, nível 4, correspondente à remuneração de 635,07€, com os candidatos Acácio Manuel da Silva Alves Martins; Bruno José Lopes Gonçalves; Diogo Ribeiro Leitão; João Norberto Alves; Jorge António Leite Filipe; José António Andrade Oliveira; José António Cruchinho Teixeira; José Manuel Gonçalves Bernardo; José Miguel Alves Martins; Manuel Farinha Martins; Pedro Manuel de Almeida Caetano; Pedro Rafael Landeiro Nabais; Ricardo Ernesto da Cruz Moreira; Rui José Esteves Pires, com efeitos a 04 de fevereiro de 2020, iniciando-se também nesta data, para efeitos do estipulado no n.º 3 do artigo 45.º da LGTFP, o respetivo período experimental de 30 dias. Torna-se ainda público que de acordo com

o estipulado no n.º 2 do artigo 46.º da LGTFP, o júri do período experimental é substituído pelo superior hierárquico imediato dos trabalhadores.

Castelo Branco, em 05 de fevereiro de 2020

**O Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade  
Intermunicipal da Beira Baixa**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'H' followed by a horizontal line extending to the right.

(Helder Henriques, PhD)